

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

FATO RELEVANTE

A Helbor Empreendimentos S.A. (“Helbor” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 3 de julho e 5 e 20 de outubro de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi informada que, no contexto do leilão da oferta pública de permuta unificada para aquisição do controle e cancelamento do registro da Helbor, com a consequente saída do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 (“Oferta” ou “OPA”), realizado nesta data, foram verificadas as condições mínimas da Oferta, tendo a HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Ofertante”) adquirido 111.309.092 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 83,16% do capital social da Helbor, pelo preço final de R\$ 2,73, que será liquidado mediante a entrega de 90.776.347 ações de emissão da Ofertante. O leilão foi intermediado pelo Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de instituição intermediária e garantidora da liquidação financeira da Oferta (“Instituição Intermediária e Garantidora”).

Com isso, verificou-se tanto o atingimento da Quantidade Mínima quanto do Quórum para Cancelamento de Registro (conforme definidos no Edital da Oferta), de forma que, oportunamente, será dado prosseguimento aos atos necessários para implementação do cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” da Companhia, com consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3.

A Ofertante comunicou, ainda, para fins do artigo 12 da Resolução CVM n.º 44/21, que, nesta data, é titular apenas da participação societária na Helbor indicada acima, adquirida por meio da OPA, e não detém quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Companhia ou neles referenciados.

Nos termos do item 4.11 do Edital da Oferta, a partir de 29 de outubro até 28 de novembro de 2026 (“Prazo Limite”) os acionistas remanescentes de Helbor poderão vender suas ações à Ofertante, mediante a realização de ordens de venda das suas ações diretamente junto à Ofertante ou à Instituição Intermediária e Garantidora, por meio dos endereços eletrônicos opa@hbrrealty.com.br ou OL-Project-Unity@btgpactual.com. A liquidação das aquisições supervenientes ora referidas ocorrerá em até 15 (quinze) dias do encerramento do Prazo Limite.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre novas informações relacionadas à OPA, nos termos da regulação aplicável

Mogi das Cruzes, 28 de outubro de 2026

Roberval Lanera Toffoli

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores